



# INDICAÇÃO N.º 56/78

APROVADO

1ª discussão

Em 20/06/78.

W. Monteiro

PRESIDENTE

CONSIDERANDO, que cabe aos Poderes Públicos sobre tido ao Executivo Municipal, executar obras que venham beneficiar uma comunidade;

CONSIDERANDO, que cada pedido formulado nesta Casa e que a realização vem demonstrar o espírito de luta/desempenhada entre os dois poderes Executivo e Legislativo;

INDICO, À Mesa após ouvido o Plenário, seja oficialdo ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, no sentido que o mesmo providencie ABRIGOS, nas paradas de ônibus, no Bairro / Jardim Boa Esperança, 1º Distrito de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1.978

*Alex Gonçalves de Lima*  
ALEX GONÇALVES DE LIMA

AUTOR